

DECRETO Nº. 017/2023

Juarina – TO, 10 de janeiro de 2023

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 40% (Quarenta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **DIRETORA DE T.I.**, a servidora Sr.^a **VIVIANE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 653, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 231/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 10 de janeiro de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal